

Excelentíssima Senhora
Maria Tereza Saenz Surita

Prefeita de Boa Vista

O Vereador que esta subscreve, no amparo do Art.110, inciso IX do Regimento Interno desta Casa Legislativa, solicita a Excelentíssima Senhora Prefeita de Boa Vista **Maria Tereza Saenz Surita** que seja atendida a seguinte Indicação:

"QUE A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA, ATRAVÉS DO SETOR COMPETENTE EXECUTE O SERVIÇO DE SINALIZAÇÃO DA RUA RAIMUNDO PESSOA DE ALMEIDA, NO BAIRRO: PINTOLÂNDIA".

**Raimundo Pessoa
de Almeida**

Rua Raimundo Pessoa de Almeida

13-127 Pintolândia 69316-720



JUSTIFICATIVA:

Tendo em vista as dificuldades enfrentadas pelos pedestres que transitam pela rua. É sabendo que à mesma, necessita de Sinalização, solicitamos que seja incluída no cronograma de obras do município a realização desse serviço. Certo de contar com o atendimento a esta indicação, reitero os meus votos de estima e apreço.

Providenciado através do Opicus
Nº 109 de 15/09/20
GSA

JÚLIO CÉZAR MEDEIROS
VEREADOR - DC

PLENÁRIO "ESTÁCIO PEREIRA DE MELO", BOA VISTA-RR, 01 DE SETEMBRO DE 2020

RECEBIDO
DIRETORIA DE COMISSÕES
EM: 08/09/20
GSA
ASSINATURA